

Ata nº 2 da Reunião do Júri

Do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Divisão de Planeamento e Recursos Humanos, do mapa de pessoal do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., aberto pelo Aviso n.º 19282/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, constituído pelos seguintes elementos: Augusto Manuel da Ascensão Vitória, Chefe de Divisão de Planeamento e Recursos Humanos da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão (DSPG/DPRH), como Presidente; e na qualidade de vogais efetivos Daniela Maria de Abreu Barata Pereira, Técnica Superior da DSPG/DPRH, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Lisbete Carina Santos Ribeiro, Técnica Superior da DSPG/DPRH, com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos:

Ponto único: Anulação do procedimento concursal

Na reunião, o júri deliberou o seguinte em relação ao ponto único da ordem de trabalhos:

Com a entrada em vigor, no passado mês de outubro, da nova Portaria que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, propor a anulação do presente procedimento concursal, porquanto se regia pela anterior Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que está revogada pela atual Portaria. De acordo com o disposto no artigo 43.º da nova Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais publicitados após a sua entrada em vigor, 1 de outubro de 2022, serão tramitados ao abrigo deste novo diploma legal.

Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, propor a anulação do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 19282/2022, n.º 195, de 10 de outubro.

Por último, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou notificar a totalidade dos candidatos, por correio eletrónico, através do envio da presente ata, da anulação do presente procedimento concursal, pelos motivos acima explanados.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os seus intervenientes.

Lisboa, 25 de novembro de 2022

O Presidente

A Vogal

A Vogal

Augusto Vitória

Daniela Barata

Lisbete Ribeiro

(Chefe da DPRH)

(Técnica Superior da DPRH)

(Técnica Superior da DPRH)